

Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM **GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 27/2004

EMENTA: Dá-se nome de rua e adota outr providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E I SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 10° - Ficam denominadas com os seguintes nomes de Ruas, artérias des cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal:

- 1. VITORINO BATISTA GONÇALVES
- 2. SEVERINO LEAL DO RÊGO
- 3. LUIZ CLÁUDIO MEDEIROS DA SILVA
- 4. AMÉLIA SANTANA DE FARIAS
- 5. JOSEFA MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO
- 6. SENHORINHA MARIA DE JESUS
- 7. ALBERTO DE NEGREIRO
- 8. MARIA JUSTULINA DE ARRUDA
- 9. JOSÉ LEAL SOBRINHO
- 10.JOSEFA ANTONIA DA COSTA
- 11.MARIA LUCINDA ARRUDA
- 12.CARMELITA PEREIRA DA SILVA
- 13.ALAIDE MARIA DE ANDRADE
- 14.NELSON GOMES ARAÚJO
- 15.MARIA NATÉRCIA BARROS
- 16.MARIA DAS DORES DE MOURA
- 17.IVANILDA RODRIGUES DA SILVA (PRETA)
- 18. JOSÉ CORREIA NASCIMENTO
- 19.EDNA BARRETO DA SILVA
- 20.MINERVINA MARIA DA CONCEIÇÃO
- 21.SEBASTIÃO DIAS DOS SANTOS
- 22.MARIA ROZA DA SILVA VASCONCELOS
- 23.MARIA DO SOCORRO BARBOSA LEAL
- 24. SEVERINA GUERRA LEAL (BIOUZA)

- PE. CEP: 55.750-000. Prefeitura Municipal de Surubim. R. João Batista S/N. Centro. Surubim C.N.P.J. 11.361.862/0001-66. E-Mail: prefeituradesurubim@bol.com.br



Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM GABINETE DO PREFEITO

25.JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS

26.MARIA JOSÉ ARRUDA (MAZÉ MIMOSO)

27. MARIA SOARES DE MOURA

28.JOSÉ CANDIDO AMORIM (ZÉ DA GELADEIRA)

29.GILBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS

30.MANOEL ANASTÁCIO RODRIGUES

31. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA(MIRANDA DO BAR)

32.IRACEMA SILVA DE ARRUDA

33.MANOEL SEVERINO DOS SANTOS (NECO DA LUZ)

34. CONSTÂNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO

35. JOSÉ NATAL DE MOURA CAMPOS

36.ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA

37. AMARINA MARIA DA CONCEIÇÃO

38.LUCINALDO FERREIRA DA SILVA

39.JOÃO BENTO CORREIA DE LIMA

40.JOSEFA MARIA DO CARMO

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito do Município de Surubim, em 10 de Dezembro de 2004.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA

Prefeito